

EMENDA № 5/2025 AO PROJETO DE LEI № 307/2025

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 307/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	22	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Unidade	001	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0023	Legislativo Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2154	Manutenção Das Atividades De Suporte
		Administrativo E Legislativo
Categoria econômica	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
(Mod. Aplicação)		JURÍDICA
Valor	R\$ 1.000.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	21	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função	14	Direitos Da Cidadania
Subfunção	241	Assistência À Pessoa Idosa
Programa (Prog.)	0015	Políticas Públicas De Promoção E Proteção Da
		População Idosa
Ação (Proj. Ativ.)	2095	Subvenções Sociais
Categoria econômica	3.3.5043	Subvenções Sociais
(Mod. Aplicação)		
Valor	R\$ 1.000.000,00	

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 30 de outubro de 2025.

PAULO LANDIM, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, BALDA, CORONEL PRADO, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, ENFERMEIRO DELMIRAN, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GEANI TREVISÓLI, GUILHERME BIANCO, JOÃO CLEMENTE, MARCÃO DA SAÚDE, MARCELINHO, MARIA PAULA, MICHEL KARY, RAFAEL DE ANGELI







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo reforçar o financiamento das políticas públicas voltadas à população idosa de Araraquara, destinando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Fundo Municipal do Idoso, para aplicação em Subvenções Sociais voltadas à Promoção e Proteção da Pessoa Idosa.

O município vivencia, assim como todo o país, um processo de envelhecimento acelerado da população. Esse fenômeno impõe à administração pública o desafio de garantir políticas contínuas e sustentáveis de acolhimento, convivência, saúde, assistência e dignidade aos idosos. Além disso, o custo de manutenção das entidades filantrópicas que prestam serviços essenciais a essa população tem aumentado significativamente, principalmente com a saúde dos idosos.

Em Araraquara, grande parte dos atendimentos à população idosa são realizados por instituições filantrópicas, devidamente registradas e fiscalizadas, que dependem do apoio financeiro do poder público para manter suas atividades e ampliar o alcance de suas ações. O repasse de recursos via Fundo Municipal do Idoso é, portanto, um instrumento indispensável para a efetividade das políticas sociais voltadas a esse público.

Importa destacar ainda que, no Projeto de Lei nº 307/2025 (LOA 2026), os valores previstos para o Fundo Municipal do Idoso foram mantidos nos mesmos patamares da LOA de 2025, que não supriu o orçamento das instituições.

Por essa razão, é imprescindível garantir, já na peça orçamentária de 2026, os recursos necessários para assegurar a continuidade das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, sem depender de complementações incertas.

Diante do exposto, a presente emenda busca corrigir, ao menos parcialmente, a insuficiência orçamentária dessas instituições filantrópicas e reafirmar o compromisso deste Legislativo com a valorização, o cuidado e a dignidade dos idosos de Araraquara.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 30 de outubro de 2025.

PAULO LANDIM, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, BALDA, CORONEL PRADO, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, ENFERMEIRO DELMIRAN, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GEANI TREVISÓLI, GUILHERME BIANCO, JOÃO CLEMENTE, MARCÃO DA SAÚDE, MARCELINHO, MARIA PAULA, MICHEL KARY, RAFAEL DE ANGELI





CÂMARA MUNICÍPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=V0PVN43W15Y1XZY5 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: VOPV-N43W-15Y1-XZY5